



## SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

**DEZEMBRO DE 2025**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	COM ÔNUS	CEDIDO PARA
Aline Ramos Correa	889-1	Auxiliar administrativo	Sim	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão do Pinhal
Davi Batista de Araújo	381	Auxiliar de secretaria	Sim	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão do Pinhal
Jander Jean Pinheiro	1108-1	Auxiliar administrativo	Sim	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão do Pinhal

*CESSÃO REALIZADA CONFORME TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2025*

*OBJETO: Cessão gratuita dos servidores Aline Ramos Correa, Davi Batista de Araújo e Jander Jean Pinheiro, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, ocupantes de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, com carga horária de 40 horas semanais e horário de trabalho das 07h45 às 11h45 e das 13h às 17h, com efeito a partir de 06 de outubro de 2025, a fim de fazerem parte de comissão processante em processo administrativo disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal. PRAZO: 06 de outubro de 2025 a 03 de abril de 2026 (180 dias). EMBASAMENTO: Art. 52 da Lei Municipal nº 1.756/2016, Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão do Pinhal.*

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2025.